



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 070

Incorpora férias ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor do funcionário BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO, Agente Fazendário, nível 24, nos termos do art. 150, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, consoante Proc. nº 130/85 de 16 (dezesesseis) meses, decorrente de férias em dobro, não gozadas, alusivas aos períodos de 1976/84, a partir de 24 de junho de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de junho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração